



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 08/2021-Instituto de Ciências Agrárias/campus Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA FLORICULTURA E PAISAGISMO

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias/Campus de Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 2 (duas) vaga de monitoria, sendo uma remunerada e uma voluntária, para a disciplina floricultura e paisagismo, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será (remunerada e voluntária) e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por mais 6 (seis) meses. Ao aluno monitor selecionado, na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador	Tipo de vaga
01	Floricultura e paisagismo	Prof. Luiz Augusto Silva de Sousa	Bolsista
01	Floricultura e paisagismo	Prof. Luiz Augusto Silva de Sousa	Voluntário

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail monitoria.floricultura@gmail.com no período de 01 a 09 de abril de 2021.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital, alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 02 (dois) semestres letivos;
- b) ter cursado a disciplina vinculada à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias/Campus Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades	Horários
01-09/04	Realização das inscrições	8h às 12h e de 14h às 17h
12/04	Homologação das inscrições	18h00min
15/04	Sorteio dos pontos da prova escrita e didática	08h30min
	Realização da prova escrita	08h40min às 10h40min
16/04	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática	08h30min
	Realização da prova didática	08h40min às 12h
19/04	Resultado final da seleção	12h00min

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 15/04/2021, com início às 08h40minh e término às 10h40min, de maneira remota, por meio de link disponibilizado pela banca examinadora e versará sobre os conteúdos da disciplina floricultura e paisagismo, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 16/04/2021, com início às 08h30minhs, e será remota por meio de link disponibilizado pela banca examinadora e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo da disciplina de floricultura e paisagismo (ANEXO 2), que será sorteado no dia 15/04/2021, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá acessar o link 20 minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;
- b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 5.

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Instituto de Ciências Agrárias ICA- Campus Belém até o dia 27/04/2021 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias - Campus Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.
- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do ICA, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da (o) professor (a) responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém, 10 de março de 2021.



LUIZ AUGUSTO SILVA DE SOUSA
Professor Responsável pela Disciplina

RODRIGO SOUZA
Diretor do ICA



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CAMPUS BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: floricultura e paisagismo

NOME: _____

Nº TELEFONE: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____

MÉDIA DEAPROVAÇÃO: _____ SEMESTRE: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CAMPUS BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: floricultura e paisagismo

NOME: _____

Nº TELEFONE: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____

MÉDIA DEAPROVAÇÃO: _____ SEMESTRE: _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/CAMPUS BELÉM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. Mercado da floricultura nos mercados global, nacional e local;
2. Estruturas e produção de mudas de plantas ornamentais;
3. Cultivo, manejo, colheita, transporte, comercialização e uso de palmeiras ornamentais;
4. Cultivo, manejo, colheita, transporte, comercialização e uso de orquídeas;
5. Cultivo, manejo, colheita, transporte, comercialização e uso de gramados.

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

1. Histórico dos jardins
2. Instalação e manutenção de jardins
3. Arborização urbana